



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*

Of. GP-995/09 - CM

Votorantim, 11 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a Indicação nº 626/09, de autoria do nobre Vereador MARCOS ANTONIO ALVES, temos a informar que a Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transportes estará providenciando análise do local para instalação de dispositivo protetor ou redutor de velocidade naquele trecho da via.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Votorantim-SP



*Prefeitura Municipal de Votorantim*

*“Capital do Cimento”*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*